# DECRETO MUNICIPAL Nº 3.881, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

*ABRE CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL DE 2022.*

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO,** Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere de acordo inciso III do § 1° do art. 43 da Lei 4.320/64 e inciso I do Art. 50 da Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO**: OF.GP.CM. AB/MT N° 129/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício no valor de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais),** assim discriminado:

| **Funcional Programática** | | **R$** | **Valor** |
|---|---|---|---|
| 10001 - 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | R$ | 130.000,00 |
| 10003 - 4.4.90.52.00 | Equip. Material Permanente | | 60.000,00 |
| 10004 - 4.4.90.52.00 | Equip. Material Permanente | | 50.000,00 |
| **Total** | | **R$** | **240.000,00** |

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

| **Funcional Programática** | | **R$** | **Valor** |
|---|---|---|---|
| 20001 – 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria | R$ | 240.000,00 |
| **Total** | | **R$** | **240.000,00** |

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 09 DE JUNHO DE 2022.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**
Prefeito Municipal

**VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA**
Secretário Municipal de Finanças

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 09 de junho de 2022.

**SEBASTIÃO ANTONIO LOPES**
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 524/2022
Data: 14/06/2022 - Horário: 09:00
Administrativo

**R E S O L V E:**

**Art. 1° – NOMEAR** a Sra.**MIRIAN MARTINS BENTO**, devidamente inscrita na matricula 7871.1, para o cargo de Provimento em Comissão de***GESTOR/SETOR ORÇAMENTISTA***, símbolo CC-17, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de junho de 2022.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 31 DE MAIO DE 2022.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 31 de maio de 2022.

**SEBASTIÃO ANTONIO LOPES**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

## GERÊNCIA LEGISLATIVA
## DECRETO MUNICIPAL N° 3.881, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

*ABRE CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL DE 2022.*

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO,** Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere de acordo inciso III do § 1° do art. 43 da Lei 4.320/64 e inciso I do Art. 50 da Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO**: OF.GP.CM. AB/MT N° 129/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício no valor de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais),** assim discriminado:

| Funcional Programática | | R$ | Valor |
|---|---|---|---|
| 10001 - 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | R$ | 130.000,00 |
| 10003 - 4.4.90.52.00 | Equip. Material Permanente | | 60.000,00 |
| 10004 - 4.4.90.52.00 | Equip. Material Permanente | | 50.000,00 |
| **Total** | | **R$** | **240.000,00** |

**Art. 2°** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

| Funcional Programática | | R$ | Valor |
|---|---|---|---|
| 20001 – 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria | R$ | 240.000,00 |
| **Total** | | **R$** | **240.000,00** |

**Art. 3°** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 09 DE JUNHO DE 2022.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**

Prefeito Municipal

**VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA**

Secretário Municipal de Finanças

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 09 de junho de 2022.

**SEBASTIÃO ANTONIO LOPES**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

## LICITAÇÕES E CONTRATOS
## TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 208/2021.

TERMO ADITIVO Nº. 001 ao Contrato n°. 208/2021 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e a empresa FS BORGES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro.

ALTERAÇÃO: Em decorrência do AUMENTO no valor do serviço fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. Fica ACRESCIDO ao Contrato o valor de R$ 66.955,00 (Sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).

| COD | NOME | UND DE FORN | MARCA/MODELO | QTD | VLR. CONTRATUAL | SOLICITADO ACRÉSCIMO | VALOR DO REEQUILÍBRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35953 | ROLL ON ROLL OFF 25 TONELADAS | UND | MULTIFORÇA/ROLL ON ROLL OFF 25TON | 2 | 133.910,00 | 167.387,50 | 33.477,50 | 66.955,00 |
| EQUIPAMENTO ROLL ON ROLL OFF, COM SISTEMA HIDRÁULICO PARA IÇAMENTO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 TONELADAS, 02 ROLETES DE APOIO TRASEIRO DESLIZANTES, CONTENDO 06 ROLETOS SOBRE BASE, COM TRAVA DE SEGURANÇA, ACIONADA DENTRO DA GABINE, CILINDRO DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO TRAVAMENTO DO MOLEJO TRASEIRO, COMANDO HIDRÁULICO DE 100 LITROS COM CONTROLES PNEUMÁTICOS, PARA CHOQUE E SINALIZAÇÃO CONFORME NORMAS DO CONTRAN, PROTETOR LATERAL CONFORME NORMAS DO CONTRAN, CAIXA DE FERRAMENTAS E BARRICA D'ÁGUA, EQUIPAMENTO LEVE COM TARA DE 3300 KG, E BOMBA POR GRAVIDADE A 310 BAR. | | | | | | | |

VALOR TOTAL: R$ 66.955,00 (Sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).

Água Boa-MT, 08 de junho de 2022.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS
## TERMO ADITIVO Nº. 006/2022 AO CONTRATO Nº. 185/2021.

TERMO ADITIVO Nº. 006/2022 ao Contrato n°. 185/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e a empresa LIMA ENGENHARIA LTDA, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112/2021

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 007/2021